



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Adustina

1

Terça-feira • 13 de Agosto de 2019 • Ano IV • Nº 888

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Adustina publica:

- **Lei Nº 280/19 de 09 de Agosto de 2019** - Denomina o Campo Municipal de Futebol na forma que indica e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Leis



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**

LEI Nº 280/19
De 09 de Agosto de 2019.

**Denomina o Campo Municipal de Futebol na
forma que indica e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA, Estado de Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o campo municipal de futebol de Adustina (BA) **Gilvan da Silva Pinho**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Adustina (BA), em 09 de Agosto de 2019.

Paulo Sérgio Oliveira dos Santos
Prefeito Municipal

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina – Bahia, CEP: 48.435-000
CNPJ: 16.298.929/0001/89
Tel: (75) 3496 – 2130